

TCE/RJ
Processo nº 210564-8/2024
Rubrica Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro José Maurício de Lima Nolasco, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de SONIA REGINA MAGALHAES DE SOUZA, matrícula 3201, conforme consta do Livro 194, sob o nº 1994 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 29 de julho de 2024

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303

